

“O preço da omissão humana”

Por Henrique Nelson Calandra, advogado, professor, presidente honorário da AMB e desembargador aposentado do TJSP

No Brasil de décadas passadas, existia uma enorme lacuna quanto à regulamentação do ensino técnico e, por consequência, na regulamentação de determinadas profissões. Desde a criação da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), cuja primeira publicação data-se de 1943, sob a responsabilidade de Getúlio Vargas com suporte no trabalho preparado por Alexandre Marcondes Filho e outros brasileiros notáveis, foram fixados os direitos básicos dos trabalhadores.

Ao longo de 81 anos, tudo mudou. Houve uma industrialização consistente e, atualmente, em nosso país – outrora chamado de “país dos bacharéis” – são geradas milhares de atividades importantes sem a necessidade de cursos universitários. Profissões de nível superior, como advogados, médicos, farmacêuticos, engenheiros, arquitetos, músicos e outras têm suas ordens e conselhos; ou seja, órgãos constituídos por leis e que adquiriram a condição de autarquias especiais, com a missão de fiscalizar o cumprimento das regras técnicas e éticas perante os profissionais, primando pela proteção da sociedade.

“Nesse universo em que tudo muda e no qual os mais críticos dizem, com toda razão, que no Brasil até o passado é incerto, em boa hora surgiu a Lei nº 13.639, de 26 de março de 2018”

Assim, nesse universo em que tudo muda e no qual os mais críticos dizem, com toda razão, que no Brasil até o passado é incerto, em boa hora surgiu a Lei nº 13.639, de 26 de março de 2018, que cria os Conselhos Federais e os Conselhos Regionais dos Técnicos Industriais e Agrícolas, promulgada pelo então presidente, Michel Temer, com o apoio parlamentar do deputado federal riograndense, Giovanni Cherini.



ERIC ALVES

Polêmicas à parte, necessitamos de engenheiros e pesquisadores qualificados, mas também precisamos de uma quantidade muito maior de profissionais técnicos para a manutenção das nossas imensas estruturas; ainda mais agora, com a difícil missão de reconstruir por completo o Rio Grande do Sul, praticamente devastado pelas chuvas no trágico mês de maio de 2024. No entanto, é importante reconhecermos que esse fenômeno é consequência da nossa própria omissão. Todos somos culpados pelos sistemas de contenção de água e de bombeamento inoperantes, colocando enormes áreas em risco iminente de inundações; somos responsáveis pelos motores elétricos danificados e sem acompanhamento periódico; enfim, temos

nossa parcela de culpa pelas vidas ceifadas durante a tragédia. Essas situações poderiam ser evitadas – ou mitigadas – com um contingente técnico necessário para a atualização e manutenção apropriada dos equipamentos, com vistas à segurança.

Enquanto ocorrem algumas discussões bizarras em torno do campo de atuação das diferentes classes profissionais,

“Precisamos de uma quantidade muito maior de profissionais técnicos para a manutenção das nossas imensas estruturas; ainda mais agora, com a difícil missão de reconstruir por completo o Rio Grande do Sul, praticamente devastado pelas chuvas”

muitos perdem a vida, o patrimônio construído ao longo de décadas e até a dignidade humana; simplesmente, porque devemos a ampliação e o reconhecimento das atribuições dos técnicos por órgãos da administração pública. Temos, ainda, o compromisso de concursá-los e induzi-los definitivamente no âmbito da prestação do serviço público. Que as clarinadas do amanhã possam ser ouvidas por nosso povo e pelos governantes. ✪

Henrique Nelson Calandra é advogado, especialista em direito empresarial, professor emérito, presidente honorário da Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB) e desembargador aposentado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (TJSP).